



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**

Página 1 de 5

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SEGG – SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO E O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DETERMINADA PELA LEI ESTADUAL 6.814/2009.

O Estado de Sergipe, através da **SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **SEGG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.839.420/0001-88, com sede na Av. Adélia Franco, nº 3305 – Bairro Grageru, Aracaju/SE, neste ato representado pelo Secretário de Estado Geral de Governo, **JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**, RG: 1.418.035 SSP/SE, CPF: 005.877.945-00, residente e domiciliado na Rua Ecologista Chico Mendes, nº 175, Cond. Portal do Farol, Apto 302, Bairro Farolândia, CEP: 49032-280, Aracaju-Se e do outro lado o **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, doravante denominado simplesmente **IHGSE**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.352.547/0001-06, com sede à Rua Itabaianinha, 41, Centro, CEP 49.010-190, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, neste ato representado pela Presidente Sra **AGLAÉ D'AVILA FONTES**, brasileira, portadora do CNPF/MF tombado sob o número 022.130.105-44, residente a Rua Eduardo Abreu, nº 82, Bairro Atalaia, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, devidamente autorizada pelas normas estatutárias do IHGSE para firmar este Instrumento, têm como justos e pactuados, nos termos deste **Termo de Concessão de Subvenção Social**, na conformidade da legislação vigente, arts. 16 e 17 da Lei Federal de nº 4.320/64 e a Lei Estadual 6.814/2009, do Plano de Aplicação previamente aprovado, e das cláusulas e condições adiante especificadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Termo de Subvenção 2020 e o seu respectivo Plano de Trabalho (item 05 – Plano de Aplicação), visando a adequação, melhor aplicação dos recursos, bem como a transparência na prestação de contas.

1.2. A modificação objeto do presente termo não altera o objeto e muito menos o valor.

**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**

**Onde se Lê:**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

Código	Natureza de Despesa	Total	Concedente	Conveniente
	Especificação			
3350	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA</b>	35.000,00		
	1. PREPARAÇÃO DE EDITORAÇÃO DA REVISTA DO IHGSE E DO SUPLEMENTO CULTURAL 2. SERVIÇOS POSTAIS 3. SERVIÇOS GRÁFICOS 4. SERVIÇOS TÉCNICOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 5. SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, PREPARAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS E IDENTIFICAÇÃO 6. SERVIÇOS DE CONTABILIDADE 7. PAGAMENTO DE ÁGUA, LUZ E TELEFONE 8. EXECUÇÃO PARCIAL DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 9. SERVIÇO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO			
	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	5.000,00		
	1. MATERIAL DE ESCRITÓRIO(DIVERSOS) 2. MATERIAL DE LIMPEZA(DIVERSOS) 3. MOLURAS E VIDROS			
	<b>TOTAL GERAL</b>	40.000,00		40.000,00



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**

Página 3 de 5

**Leia-se:**

Código	Natureza de Despesa	Total	Concedente	Conveniente
	Especificação			
3350	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA</b>  1. PREPARAÇÃO DE EDITORAÇÃO DA REVISTA DO IHGSE E DO SUPLEMENTO CULTURAL  2. SERVIÇOS POSTAIS  3. SERVIÇOS GRÁFICOS  4. SERVIÇOS TÉCNICOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  5. SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, PREPARAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS E IDENTIFICAÇÃO  6. SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  7. PAGAMENTO DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE E INTERNET  8. EXECUÇÃO PARCIAL DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO  9. SERVIÇO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO  <b>10. SERVIÇO DE OBRA ESTRUTURAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>	35.000,00		



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**

Página 4 de 5

	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	5.000,00		
	1. MATERIAL DE ESCRITÓRIO(DIVERSOS)			
	2. MATERIAL DE LIMPEZA(DIVERSOS)			
	3. MOLDURAS E VIDROS			
	4. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA			
	<b>TOTAL GERAL</b>	40.000,00		40.000,00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições inicialmente celebrados.

O presente termo deverá ser devidamente publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Aracaju/SE, de de 2020.

**JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**

Página 5 de 5

**JOSE CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**  
Secretário(a) de Estado